

PORTARIA Nº 972/2026

Dispõe sobre a suspensão do prazo para admissão de candidata aprovada em Processo Seletivo Simplificado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a impossibilidade de comparecimento do servidor na data prevista para o início do exercício, por motivo devidamente justificado;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica suspenso o prazo para admissão da candidata abaixo relacionada, em razão de afastamento devidamente comprovado.

PROFESSOR – ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 20 HORAS SEMANAIS

17ºPPP/170ºAmpla - MARIANA GOMES DE AZEVEDO (*PPP), Lotação: Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF n.º 113.544.529-09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de julho de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 27/07/2026 DE N.º 3581
UMUARAMA, 27/07/2026
Dmire
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS